

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º 010/2022/INDEA-MT

PROCESSO INDEAMT-PRO-2024/00424

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

OBJETO:Promover o remanejamento dos quantitativos de combustíveis constantes no item 2.1 da Cláusula Segunda do presente contrato, adequando-os ao real consumo desta Autarquia.

DO REMANEJAMENTO: Ficam estabelecidos os quantitativos de combustíveis conforme tabela abaixo:

LOTE ÚNICO				
ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	LT (INICIAL)	LTF (Remanejado)*
001	Gasolina comum - tipo “C” de incolor a amarelada, límpida e isenta de impurezas, com teor de álcool etílico anidro combustível, conforme legislação em vigor. Litro.	LT	50.000	50.000
002	Etanol -combustível comum para veículos automotores, conforme legislação em vigor. Litro.	LT	50.000	80.000
003	Óleo Diesel Comum Automotivo -em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP em vigor. Litro.	LT	5.000	5.000
004	Óleo Diesel S-10 -em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP em vigor. Litro.	LT	381.979	351.979
TOTAL DE LITROS			486.979	486.979

*LTF - quantidade final de cada item após o remanejamento

DO VALOR: Em decorrência da alteração acima, promove-se a supressão do valor contratual em 3,11%, passando o instrumento ao valor total anual de R\$ 3.023.964,47 (Três milhões e vinte e três mil e novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), conforme especificado na tabela abaixo.

LOTE ÚNICO

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	LITROS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	% DE DESCONTO
001	Gasolina comum tipo “C” de incolor a amarelada, límpida e isenta de impurezas, com teor de álcool etílico anidro combustível, conforme legislação em vigor. Litro.	LT	50.000	R\$ 5,11	R\$ 255.500,00	3%

002	Etanol - Combustível Comum para veículos automotores, conforme legislação em vigor. Litro.	LT	80.000	R\$ 3,69	R\$ 295.200,00
003	Óleo Diesel Comum Automotivo, em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP em vigor. Litro.	LT	5.000	R\$ 6,81	R\$ 34.050,00
004	Óleo Diesel S-10, em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP em vigor. Litro.	LT	351.979	R\$ 6,93	R\$ 2.439.214,47

VALOR TOTAL

R\$ 3.023.964,47 (Três milhões e vinte e três mil e novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

LITROSF - quantidade de litros finais após o remanejamento.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 65, inciso II e §1º, da Lei n.º 8.666/1993, com suas alterações, abalizado pela Manifestação Técnica n.º 00146/2024/UNIJUR/INDEAMT, constantes nos autos do Processo INDEAMT-PRO-2024/00424.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual primitivo.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2024.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT / RENATA NUNES FERREIRA - REPRESENTANTE/ PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8a4a6ef1

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar